



TESTE DE RECUPERABILIDADE

Prof. Gabriel Rabelo

NBC TG 01

Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:

§ 3o A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam: (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

I – registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

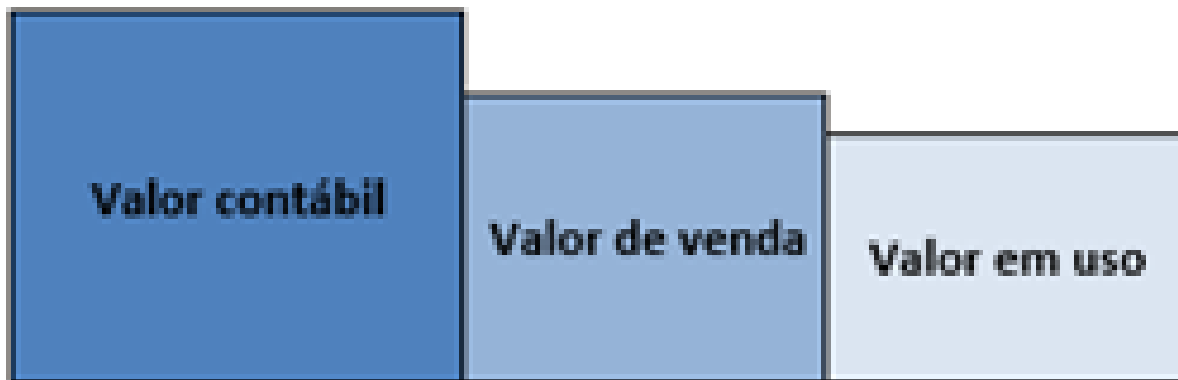
Lei 6.404/76

Recuperação	Registra	Quando	Adicionalmente
Imobilizados e Intangíveis	Perda do valor do capital aplicado	Houver interrupção do empreendimento	Revisa a vida útil
		Os ativos não puderem produzir resultados suficientes para recuperar o valor	Ajusta depreciação, amortização, exaustão

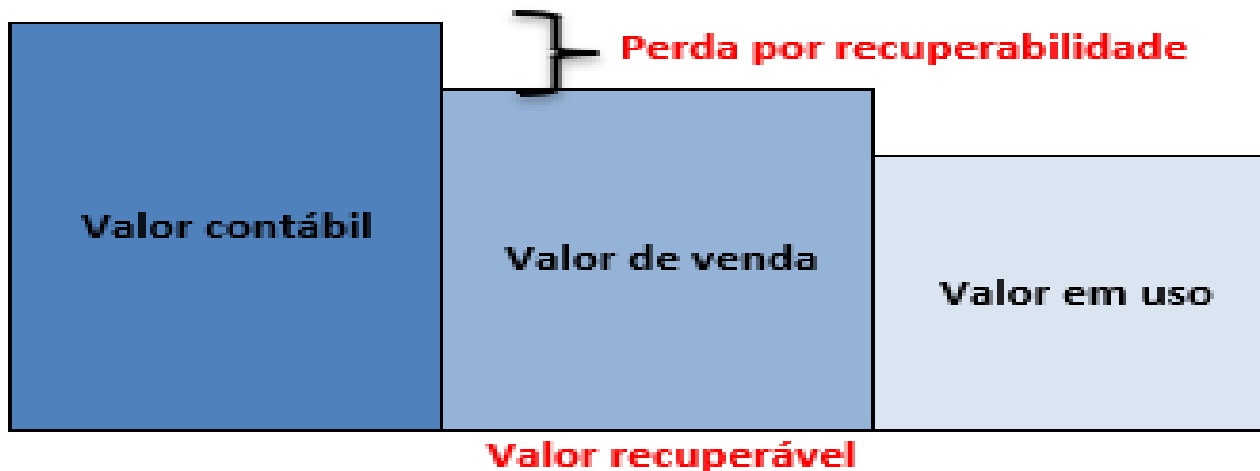
NBC TG 01 - Objetivo

1. O objetivo deste Pronunciamento Técnico é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. **Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo.** Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e o Pronunciamento Técnico requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização. O Pronunciamento Técnico também especifica quando a entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização e estabelece as divulgações requeridas.

NBC TG 01



NBC TG 01



NBC TG 01 - Alcance

CPC 01 - Não se aplica a:

Estoques

Ativos de Receitas de Contratos de Clientes

Ativos fiscais diferidos

Benefícios a empregados

Instrumentos financeiros

Propriedade para investimento mensurada ao valor justo

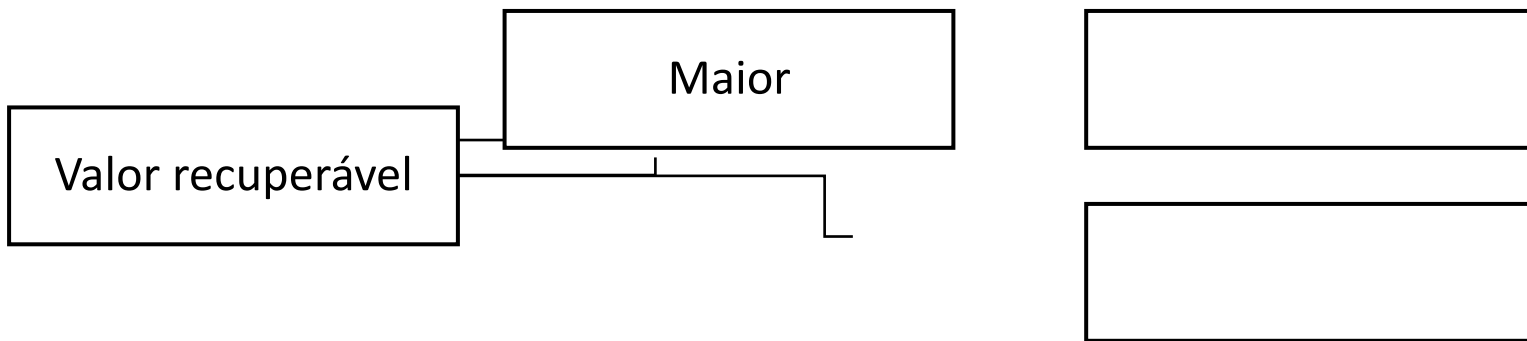
Ativos biológicos ao valor justo

Contratos de seguro

Ativos não circulantes mantido para venda

NBC TG 01 - Definições

Valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é o maior (repita-se: maior) valor entre o valor justo líquido de venda de um ativo e seu valor em uso.



NBC TG 01 - Definições

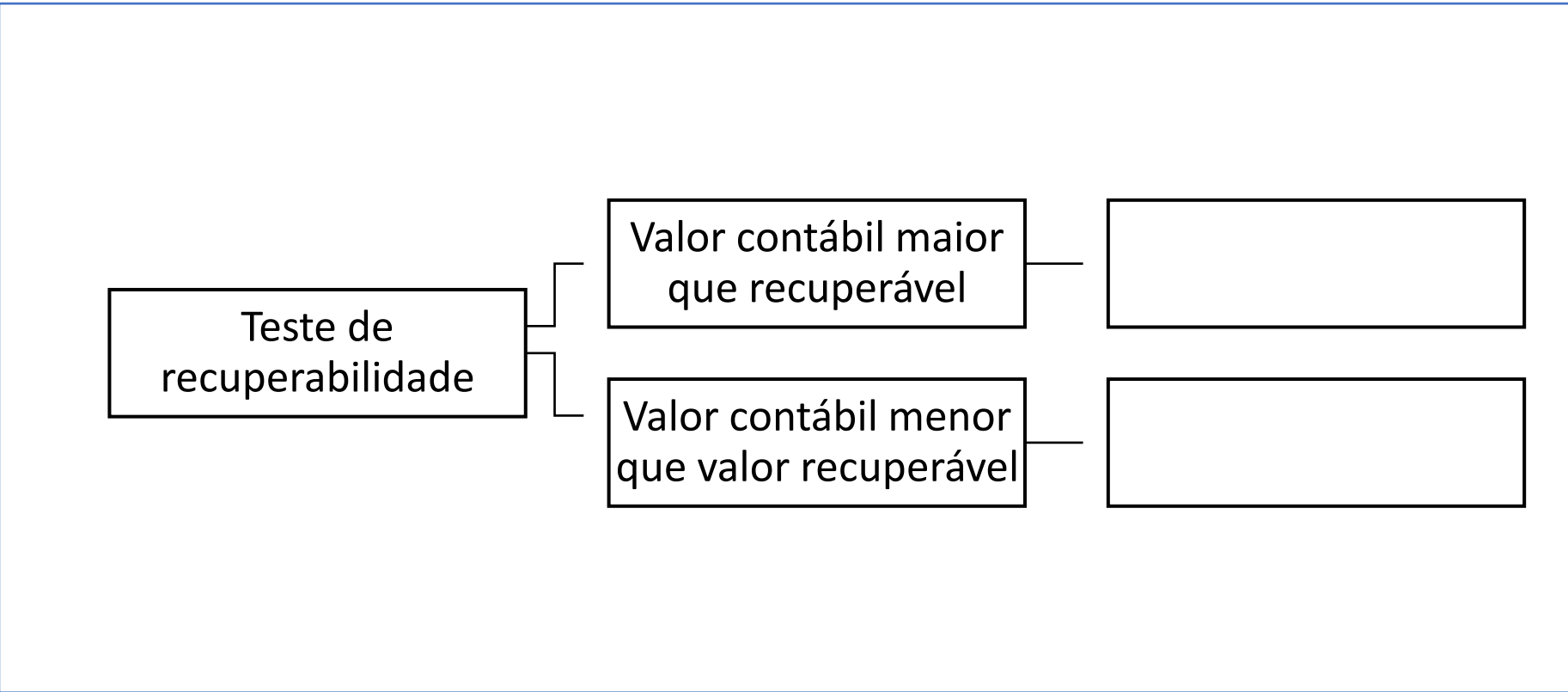
Valor em uso é o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. (Ver CPC 46 – Mensuração do Valor Justo). (Alterada pela Revisão CPC 03)

NBC TG 01 - Definições

Perda por desvalorização é o montante pelo qual o valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.

NBC TG 01

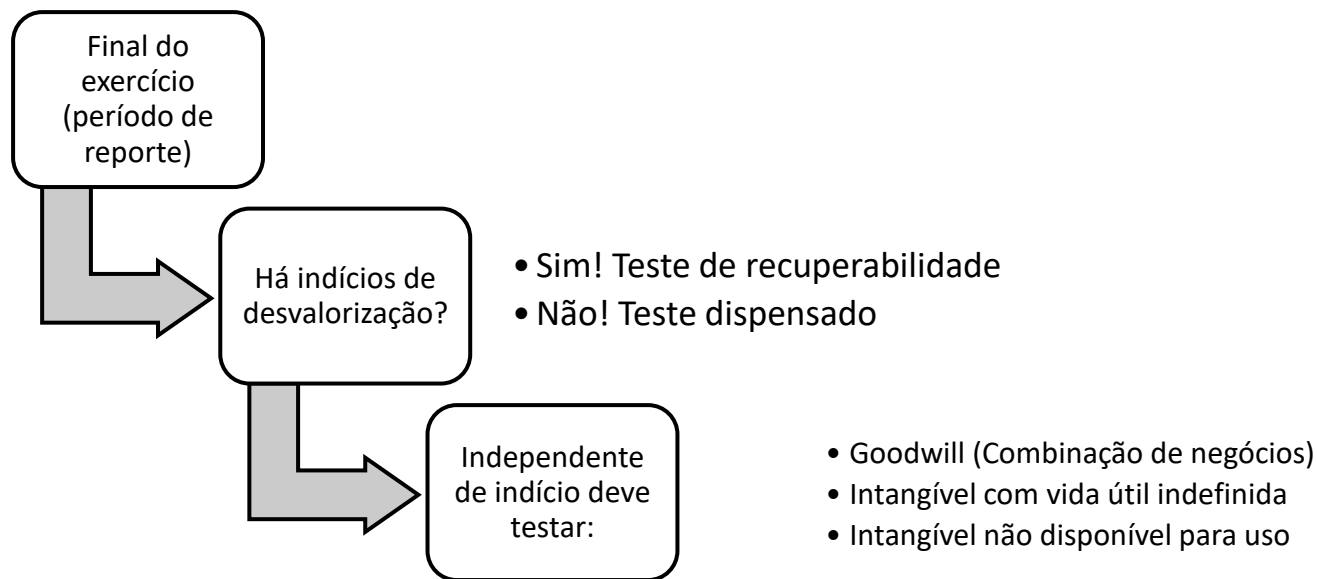


Passos para o cálculo do teste de recuperabilidade

- 1) Encontramos o valor contábil na data em que será feita a comparação.
- 2) Encontramos o valor recuperável: maior entre valor justo líquido de despesa de venda e valor em uso.
- 3) Comparamos o valor recuperável com o valor contábil:

Periodicidade

9. A entidade deve avaliar ao fim de cada período de reporte se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.



Periodicidade

10. Independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade deve:

(a) testar, no mínimo anualmente, a redução ao valor recuperável de um ativo intangível com vida útil indefinida ou de um ativo intangível ainda não disponível para uso, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável. Esse teste de redução ao valor recuperável pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Ativos intangíveis diferentes podem ter o valor recuperável testado em períodos diferentes. Entretanto, se tais ativos intangíveis foram inicialmente reconhecidos durante o ano corrente, devem ter a redução ao valor recuperável testada antes do fim do ano corrente; e

(b) testar, anualmente, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) em combinação de negócios, de acordo com os itens 80 a 99.

NBC TG 01

Principais indicadores de desvalorização

Indicadores externos

Valor do ativo diminuiu mais do que o normal

Mudanças tecnológicas

Taxas de juros aumentaram

Valor contábil do PL é maior que o valor de mercado

Indicadores internos

Obsolescência ou dano físico do ativo

Mudanças dentro da estrutura da sociedade

Desempenho pior que o esperado

Mensuração do Valor Recuperável

19. Nem sempre é necessário determinar o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo e seu valor em uso. Se qualquer um desses montantes exceder o valor contábil do ativo, este não tem desvalorização e, portanto, não é necessário estimar o outro valor.

Valor em uso

31. A estimativa do valor em uso de um ativo envolve os seguintes passos:

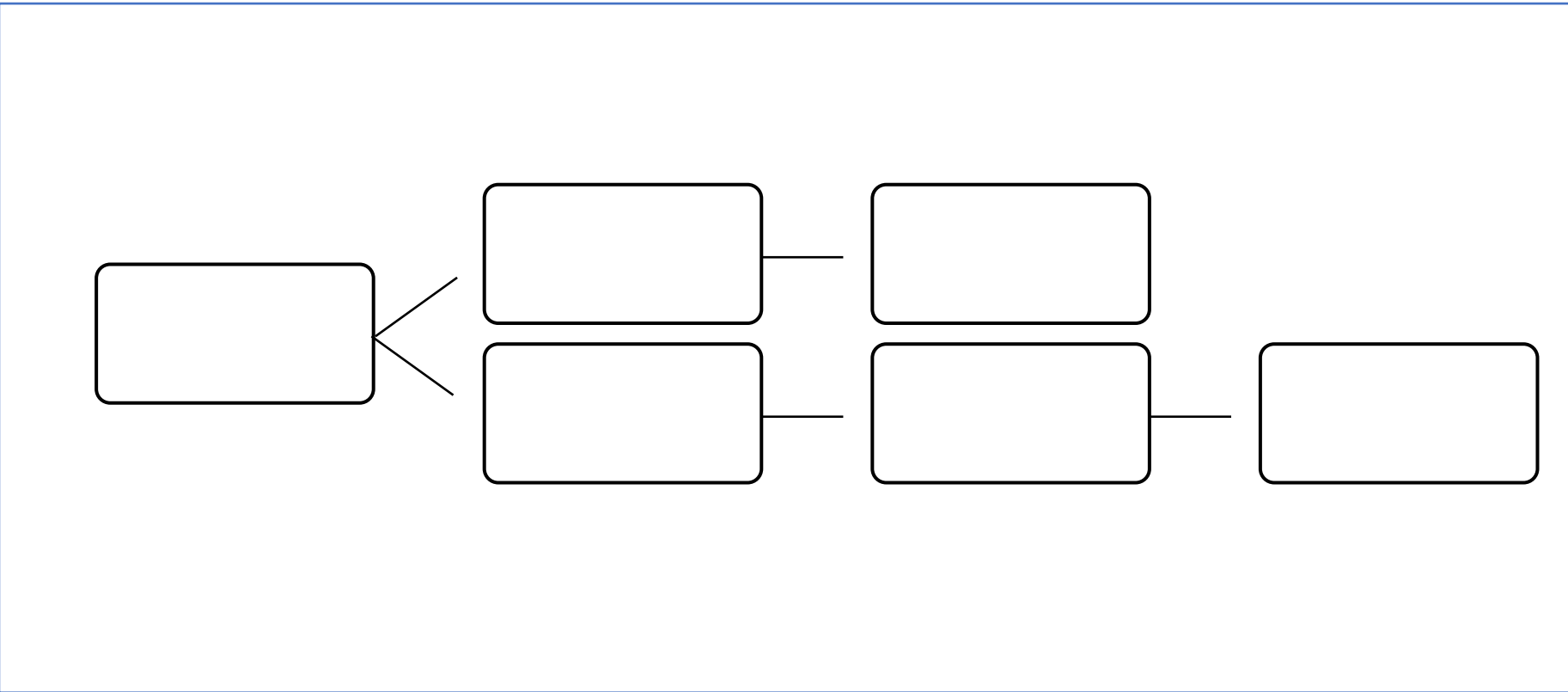
- (a) estimar futuras entradas e saídas de caixa decorrentes de uso contínuo do ativo e de sua baixa final; e
- (b) aplicar taxa de desconto adequada a esses fluxos de caixa futuros.

Reconhecimento e Mensuração de Uma Perda Por Desvalorização

60. A perda por desvalorização do ativo deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado, a menos que o ativo tenha sido reavaliado. Qualquer desvalorização de ativo reavaliado deve ser tratada como diminuição do saldo da reavaliação.

61. A perda por desvalorização de ativo não reavaliado deve ser reconhecida na demonstração do resultado do exercício. Entretanto, **a perda por desvalorização de ativo reavaliado deve ser reconhecida em outros resultados abrangentes (na reserva de reavaliação) na extensão em que a perda por desvalorização não exceder o saldo da reavaliação reconhecida para o mesmo ativo. Essa perda por desvalorização sobre o ativo reavaliado reduz a reavaliação reconhecida para o ativo.**

Perda Por Recuperabilidade de Ativos Reavaliados



Unidade Geradora de Caixa

Se houver qualquer indicação de que um ativo possa estar desvalorizado, o valor recuperável deve ser estimado individualmente para cada ativo. Se não for possível estimar o valor recuperável individualmente, a entidade deve determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence (a unidade geradora de caixa do ativo).

Reversão da Perda Por Desvalorização

110. A entidade deve avaliar, ao término de cada período de reporte, se há alguma indicação de que a perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), possa não mais existir ou ter diminuído. Se existir alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável desse ativo.

Atenção! A perda por recuperabilidade de ágio por expectativa de rentabilidade futura não pode ser revertida posteriormente.

Reversão da Perda Por Desvalorização

A reversão da perda por desvalorização não pode resultar em elevação do valor contábil do ativo acima do valor original.



contabilidade facilitada

Copyright © Contabilidade Facilitada. Todos os direitos reservados.
Este material ou qualquer parte dele não pode ser reproduzido ou usado de forma
alguma sem autorização expressa, por escrito, do autor.